



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

Ofício nº 540/2019

Caririáçu/CE, 04 de Junho de 2019.

Ao Exmo. Sr.
Dr. Rafael Couto
Ministério Público Comarca de Caririáçu-CE

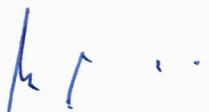
Senhor Promotor

Atendendo ao requerimento do Vereador **Pedro Rinaldo Rodrigues Freitas**, aprovado na sessão do dia 22 de maio do corrente, vem a Vossa Excelência solicitar intervenção de vossa parte junto ao executivo municipal para que sua Excelência Prefeito Municipal e os Secretários Municipais, possam atender aos encaminhamentos e requisições dos vereadores, em especial o vereador em epigrafe (cd com solicitações não atendidas em anexo), visto que todas essas solicitações tratam-se do direito do vereador no exercício da vereança em cumprir a função de fiscalizador e defensor do povo.

Que a administração municipal venha acatar com respeito às solicitações dos vereadores desta Casa Legislativa em especial os vereadores de oposição, uma vez que por diversas vezes não foram atendidas as solicitações expedidas por esta casa através de ofícios e encaminhamentos, observando assim o grande prejuízo à função principal do Legislativo que é a de fiscalizar.

Apontamos a desobediência e total desrespeito para com os vereadores do município de Caririáçu, em especial o Secretário de Administração e o Presidente da Comissão de Licitações esses nunca atenderam os requerimentos dos vereadores que tentam desde 2017 apurar possíveis irregularidades em contratações de pessoal, gastos com pessoal nepotismo etc., bem como possíveis fraudes em licitações deste município.

Certos da cossa intervenção desde já agradecemos pela especial atenção.


PEDRO RINALDO RODRIGUES FREITAS
Vereador - Autor

Ministério Público Promotoria de Caririáçu
Recebido hoje e protocolado sob o nº
Em 25 de 06 de 19
Encarregado


JOSE IRLANDO DE SOUSA CAMPÓS
Presidente da Câmara